



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCURUI

MEMO nº 683/2018-SMS

Tucuruí-PA, 03 de dezembro de 2018

Ao

Setor Jurídico

Prezados,

Vimos através deste, após cumprimentos devidos, solicitar de Vossa Excelência, a possibilidade do termo de aditivo de prorrogação de prazo com a empresa a DIAGNOSTICO DIGITAL LTDA ME para prestação de serviços para realização de exames radiológicos digitalizados, por um período de 90 dias, haja vista que o mesmo possui o saldo contratual de R\$ R\$ 248.392,70 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e noventa e dois reais e setenta centavos). Tal solicitação refere-se ao Edital do PREGÃO PRESENCIAL POR SRP nº PPCPL-009/2018-SMS e Contrato nº 083.2018.35.2.009.

1. OBJETO:

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RADIOLÓGICOS DIGITALIZADOS (RX E MAMOGRAFIA UNILATERAL E PARA RASTREAMENTO), RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DIGITALIZADOS E TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA, ATENÇÃO BÁSICA E HOSPITAL MUNICIPAL.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. Justificamos promover a renovação do contrato em epígrafe em razão do presente contrato em vigor, encerrar-se em 31 de dezembro de 2018. Sendo assim, as prestações de serviços de Raio-X são imprescindíveis no atendimento à população de Tucuruí, o qual atingirá o término do Contrato atual, atrelando-se as necessidades da prestação de serviços dos mesmos pela contratada, cuja interrupção comprometerá no atendimento da Secretaria de Saúde do município de Tucuruí e seus departamentos a população deste município. Além do mais, os preços unitários permanecerão os mesmos.

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado pelo Departamento de Finanças da Secretária Municipal de Saúde em até 30 dias após a prestação dos serviços de Raio-X em cheque e/ou ordem bancária nominal a contratada, após a emissão da nota devidamente atestada pelo setor de compras.

FABIO ULISSES
SOARES
CAMPELO:713499
95215

Assinado de forma digital
por FABIO ULISSES SOARES
CAMPELO:71349995215
Dados: 2018.12.03 10:20:37
-02'00'

Fábio Ulisses Soares Campelo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 745/2018-GP